



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

PORTARIA Nº 23/2019

“DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE PIÊN PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO SR. ORLANDO DRANKA, E PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN – PR NO DIA 1º DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO.”

Eduardo Pires Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Orlando Dranka, ex-prefeito do Município de Piên;

CONSIDERANDO o profundo pesar dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, pela perda de um cidadão respeitável;

CONSIDERANDO por fim que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de três dias no âmbito do Poder Legislativo de Piên, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Orlando Dranka;

Art. 2º – O período do Luto Oficial compreenderá os dias 01, 02 e 03 de outubro do corrente ano;

Art. 3º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições da Câmara Municipal de Piên-PR, no dia 1º de outubro de 2019, a fim de que os senhores vereadores e servidores desta Casa Legislativa possam prestar o devido respeito à família e à memória do Sr. Orlando Dranka;

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2019, tendo em vista a data de veiculação do Diário Oficial.

Gabinete da Presidência, em 1º de outubro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piên